



MEMORIAL RSC-PCCTAE

Pedido	614
Servidor	Eduardo Arquimino Postal

Trajatória, atividades e experiências relacionadas ao RSC pleiteado

MEMORIAL DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS — Eduardo Arquimino Postal, SIAPE 3023236, RSC-PCCTAE VI.

1. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E INDIVIDUAL

Sou médico de família e comunidade e exerço, na Universidade Federal do Rio Grande (FURG), o cargo de Médico da Saúde da Família, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação. Ingressei em 12 de setembro de 2022, com lotação na Diretoria de Atenção à Saúde da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (DAS/PROGEP). Este memorial apresenta os saberes e as competências que desenvolvi no exercício do cargo. Minha formação foi construída na interface entre a clínica, a saúde coletiva e a educação em saúde. Concluí a Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (2018–2020), período em que me dediquei ao cuidado longitudinal na Atenção Primária à Saúde, à abordagem familiar e comunitária e ao trabalho em equipe multiprofissional. Cursei a especialização em Preceptoría em Medicina de Família e Comunidade, voltada à formação de profissionais no próprio cenário de serviço. Em 2020, concluí o Mestrado em Política Social e Direitos Humanos, que ampliou minha compreensão sobre determinantes sociais da saúde, políticas públicas e garantia de direitos — perspectiva que hoje orienta meu trabalho com a saúde dos trabalhadores e da comunidade universitária.

Antes do ingresso no cargo, tive participação intensa na Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM), na organização de congressos nacionais e em debates sobre diretrizes curriculares, internato e residência médica. Durante a pandemia de COVID-19, atuei como médico na rede SUS de Pelotas e de municípios da região e em consultoria técnica à Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS), no apoio à manutenção de serviços essenciais de saúde. Exerço também a docência na FURG em vínculo próprio. Salvo a atuação assistencial na pandemia, submetida à Comissão com ressalva expressa (item 2.5), as experiências anteriores ao cargo e as atividades decorrentes do vínculo docente não são apresentadas como itens de pontuação; registro-as porque explicam a bagagem com que cheguei à DAS: familiaridade com planejamento e gestão de serviços de saúde, com processos formativos e com o trabalho em instâncias colegiadas.

2. ATIVIDADES E EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AO RSC

As atividades descritas a seguir ocorreram no exercício do cargo, a partir de 12 de setembro de 2022, com a exceção indicada no item 2.5, e estão organizadas conforme os requisitos do art. 3º do Decreto nº 13.048/2026. Cada fato corresponde a um único item do requerimento e a um único comprovante, sem repetição em outro critério.

2.1 Comissões e colegiados (Requisito I). Integro, como representante da PROGEP, a Comissão Permanente de Memória das Unidades Administrativas, instituída pela Portaria nº 2.661/2024, com permanência confirmada pelas Portarias nº 1.693/2025, nº 2.645/2025 e nº 1.112/2026, voltada a preservar e sistematizar a memória institucional das unidades administrativas. Fui designado, pela Portaria nº 2.474/2025, para a Comissão de Saúde Mental da FURG, colegiado intersetorial dedicado à construção da Política de Saúde Mental da universidade. Fui ainda designado membro suplente da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (Portaria nº 2.029/2026), da qual fui dispensado em agosto de 2026 (Portaria nº 2.428/2026). No plano externo, exerci, de novembro de 2022 a junho de 2023, as funções de Diretor Secretário e de membro do Conselho de Administração da ABEM, para as quais fui eleito, com identificação institucional da FURG, no Conselho Diretor da gestão 2022–2024 — atuação submetida ao critério I.10.

2.2 Projetos e ações institucionais (Requisito II). Coordeno o projeto de extensão "FURG Mais Saúde" (SISPROJ EXT-2642, aprovado pela Ata nº 05/2025), iniciado em março de 2025, voltado à saúde mental de estudantes de



MEMORIAL RSC-PCCTAE

Medicina, com diagnóstico situacional, acolhimento individualizado na DAS e oficinas em grupo. Coordeno também o projeto de inovação tecnológica "PAP-RSC – Software de apoio à Comissão de RSC-PCCTAE/FURG" (SISPROJ INOV-160), registrado pela DAS em agosto de 2026, ferramenta de apoio à análise dos pedidos de RSC que preserva integralmente a decisão humana da Comissão. Integro, como técnico da DAS, as equipes de três projetos institucionais da Coordenação de Promoção à Saúde: o programa MOVIMENTA FURG (INST-175), de promoção da saúde e qualidade de vida na multicampia; o projeto Odontologia Itinerante (INST-144), que leva avaliações odontológicas preventivas às unidades administrativas; e o Acordo de Cooperação entre a FURG e a Prefeitura Municipal do Rio Grande (INST-178), com ações conjuntas de vacinação, exames preventivos e um comitê técnico entre a DAS e a Secretaria Municipal de Saúde. Em fevereiro de 2024, representei a DAS, com a Coordenação de Promoção à Saúde, na pactuação com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) do fluxo de atendimento médico a estudantes encaminhados pela assistência estudantil, com critérios de prioridade, agenda semanal específica e articulação com as unidades básicas de saúde, e passei a atuar como médico de referência para esses casos. Exerço, ainda, supervisão acadêmica no Projeto Mais Médicos para o Brasil, vinculada à tutoria da FURG. Na formação continuada, concluí o curso Gerenciamento de Projetos em Saúde (12 horas, 2025) e onze cursos on-line da Casa do Saber (2023–2025, cerca de 30 horas) em psicanálise, saúde mental, comunicação e pensamento crítico, e participei, como congressista, do 60º e do 62º Congresso Brasileiro de Educação Médica (2022 e 2024, 40 horas cada).

2.3 Responsabilidades técnicas especializadas (Requisito IV). Em 2023, elaborei o pré-projeto intersetorial "Saúde e Bem-estar da Comunidade Universitária da FURG", construído com a PRAE, com grupo gestor, diagnóstico de saúde e cronograma de ações, e o plano de ações de promoção e prevenção do Setembro Amarelo, voltado à prevenção do suicídio. Em 2025, fui coautor da Proposta de Ações DAS 2025–2026, matriz que organiza as ações da diretoria com responsáveis e situação de execução, e assumi as oficinas de primeiros socorros, realizadas a pedido de cursos e em capacitações da Coordenação de Saúde do Trabalhador, além da participação na feira da saúde da PRAE, de ações de saúde no CCMAR e da corresponsabilidade pelo questionário de saúde dos servidores.

2.4 Produção e difusão de conhecimento (Requisito VI). Atuei como instrutor no Projeto Saúde, ação formativa da PROGEP dirigida aos servidores, em 2023, com o encontro "Hormônios e suas implicações nas fases da vida", e em 2025, com "Saúde mental e o trabalho". No 60º Congresso Brasileiro de Educação Médica (2022), integrei a comissão organizadora e atuei como palestrante e coordenador de uma mesa-redonda sobre políticas públicas e educação médica e de duas vivências; no 62º Congresso (2024), fui palestrante e coordenador de atividade sobre a docência na pós-graduação. A residência médica e a especialização em preceptoria são submetidas à apreciação da Comissão no critério VI.4 (cursos de educação formal), observada a vedação de uso de título que fundamente o Incentivo à Qualificação já percebido.

2.5 Enfrentamento da pandemia de COVID-19 (critério VI.19). No período de referência definido no Ofício Circular nº 3/2026 (11/03/2020 a 03/07/2023), atuei como médico na assistência do SUS, conforme o histórico de vínculos do CNES: unidades básicas de saúde de Pelotas, inclusive da zona rural, o Centro de Especialidades Municipal, hospitais de Amaral Ferrador e de Encruzilhada do Sul e, em 2023, a UPA 24h de Lajeado e o posto de saúde de Vale Verde. Apresento essa atuação em dois itens: de 12/09/2022 a 03/07/2023, já no exercício do cargo; e de 11/03/2020 a 11/09/2022, anterior ao ingresso, submetido à Comissão com a ressalva do parágrafo único do art. 12 do Decreto. Por se tratar de serviços da rede SUS, e não de unidades da FURG, o enquadramento como atuação institucional fica a juízo da Comissão.

3. SABERES E COMPETÊNCIAS DESENVOLVIDOS

O exercício do cargo na DAS exigiu deslocar o raciocínio clínico da Atenção Primária para o cuidado de uma população institucional específica — servidores e estudantes de uma universidade pública —, e desse deslocamento resultaram saberes diferenciados em relação à execução ordinária das atribuições do cargo.

O primeiro é o saber da saúde do trabalhador e do estudante aplicado à universidade. Aprendi a ler os problemas que



MEMORIAL RSC-PCCTAE

chegam ao consultório também como sinais de questões coletivas — sofrimento psíquico relacionado ao trabalho e à formação, condições crônicas agravadas pela dificuldade de acesso, demandas que se repetem em determinados setores — e a transformá-los em objeto de planejamento. Essa competência sustenta a atuação na Comissão de Saúde Mental, o projeto FURG Mais Saúde, o Setembro Amarelo e a escolha dos temas tratados no Projeto Saúde.

O segundo é a competência de planejamento e gestão de projetos em saúde. A coordenação de projetos de extensão e de inovação, a participação nas equipes de projetos institucionais cadastrados no SISPROJ, a elaboração de pré-projetos e planos de ação e o curso de Gerenciamento de Projetos em Saúde consolidaram a capacidade de definir objetivos, metas, riscos, premissas e indicadores, de articular unidades distintas e de prestar contas dos resultados — um saber pouco presente na formação médica tradicional e que se tornou parte do meu cotidiano.

O terceiro é a competência educativa. A experiência em preceptoria, supervisão e educação médica foi reelaborada no cargo para públicos distintos: servidores, para os quais é preciso traduzir evidências científicas em linguagem acessível e útil para o autocuidado; estudantes, no acolhimento e nas oficinas; e médicos em formação, na supervisão acadêmica.

Em todos os casos, utilizo metodologias ativas e parto das situações concretas vividas pelos participantes. A assistência durante a pandemia, em diferentes serviços e territórios e sob protocolos em constante revisão, somou a esse repertório a capacidade de reorganizar o cuidado em contexto de crise sanitária.

O quarto é a competência de trabalho colegiado, intersetorial e interinstitucional. A atuação em comissões exige escuta, mediação de posições diferentes, redação técnica e compromisso com prazos coletivos. A articulação entre DAS, PRAE, Secretaria de Ações Afirmativas, Inclusão e Diversidades, Faculdade de Medicina e Secretaria Municipal de Saúde ampliou minha compreensão da universidade como um sistema, no qual a saúde atravessa a gestão de pessoas, a assistência estudantil, o ensino e a rede pública de saúde.

4. INOVAÇÃO, RESPONSABILIDADES E RESULTADOS

A principal inovação do meu trabalho no cargo está na passagem de uma atenção à saúde predominantemente reativa, baseada na demanda espontânea, para uma lógica de cuidado programado, preventivo e descentralizado, inspirada nos princípios da Atenção Primária. Ações como a Odontologia Itinerante, o MOVIMENTA FURG, as oficinas de primeiros socorros e o Projeto Saúde levam o cuidado aos locais de trabalho dos servidores, reduzindo barreiras de acesso. A cooperação com a Prefeitura do Rio Grande amplia esse alcance ao integrar a DAS à rede municipal de saúde.

No campo da saúde mental, contribuí para que a universidade tratasse o sofrimento psíquico como questão institucional, e não apenas individual. A Comissão de Saúde Mental, o fluxo pactuado com a PRAE para estudantes em sofrimento, o projeto FURG Mais Saúde, o Setembro Amarelo e a formação oferecida aos servidores sobre saúde mental e trabalho integram um mesmo esforço: oferecer referências comuns para que a comunidade universitária reconheça situações de risco e saiba onde buscar apoio.

Os resultados aparecem em três frentes: na gestão, planos e projetos da DAS com objetivos, responsáveis e indicadores explícitos; na formação e no cuidado, atividades educativas para servidores e estudantes e acesso prioritário a casos de maior risco pelo fluxo com a PRAE; e na política institucional, a contribuição para a memória das unidades administrativas e para a Política de Saúde Mental.

5. RELAÇÃO COM O NÍVEL PLEITEADO

O RSC-PCCTAE VI exige, nos termos do art. 5º do Decreto nº 13.048/2026, no mínimo setenta e cinco pontos, sete critérios específicos distintos e ao menos um critério relativo ao requisito do inciso VI do art. 3º — produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico. Sou diplomado mestre desde 2020, condição que corresponde ao nível pleiteado.

O conjunto de atividades descrito mobiliza os requisitos I (comissões institucionais e atuação técnica externa), II (coordenação e participação em projetos, cooperação interinstitucional, supervisão e formação continuada), IV (apoio técnico especializado em promoção da saúde) e VI (instrutoria em ação formativa estruturada, difusão em eventos, coordenação de congresso, cursos de educação formal e enfrentamento da pandemia), distribuídos em quatorze critérios



MEMORIAL RSC-PCCTAE

específicos distintos, com presença do Anexo VI e pontuação superior ao mínimo exigido.

Mais do que a soma de pontos, o nível VI pressupõe saberes que qualificam a execução ordinária do cargo e contribuem de maneira singular para os resultados institucionais (art. 15 do Decreto): no cargo técnico-administrativo, passei a planejar, coordenar, ensinar, articular unidades e participar da formulação de políticas, sem deixar a atenção direta à saúde de servidores e estudantes.

Declaro que todas as atividades apresentadas ocorreram no exercício do cargo, salvo os títulos submetidos à apreciação da Comissão no critério VI.4 e o período da atuação na pandemia anterior a 12/09/2022, apresentado em item próprio do critério VI.19 com essa ressalva; que nenhuma delas foi utilizada em concessão anterior; e que cada fato foi enquadrado em um único critério, com um comprovante próprio. Por transparência, registro que integrei a CRSC-PCCTAE/FURG como suplente entre julho e agosto de 2026 e declaro-me impedido de qualquer participação na análise deste requerimento.

6. SÍNTESE

Ingressei na FURG em 2022 trazendo formação em Medicina de Família e Comunidade, em preceptoria e em política social, além de experiência em educação médica e em gestão de serviços de saúde. No cargo de Médico da Saúde da Família, essa bagagem foi convertida em saberes próprios da universidade: a leitura coletiva da saúde de servidores e estudantes, a coordenação e a participação em projetos de promoção da saúde, a educação em saúde, a articulação com a rede municipal e a atuação em comissões que tratam da memória institucional e da política de saúde mental. Somam-se a isso a direção da ABEM entre 2022 e 2023 e a assistência no SUS durante a pandemia de COVID-19, apresentadas com as ressalvas cabíveis.

Essas atividades ampliaram as responsabilidades do cargo, produziram resultados institucionais verificáveis e estão documentadas, item a item, no requerimento. Por esse conjunto, solicito à CRSC-PCCTAE/FURG o Reconhecimento de Saberes e Competências no nível VI.